EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar projeto de lei que **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "ESCADARIA JOÃO FERREIRA DE PAULO" NO BAIRRO MONTE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº XXXX DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA:
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "ESCADARIA JOÃO FERREIRA DE PAULO" NO BAIRRO MONTE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO FERREIRA DE PAULO" a escadaria situada entre a Rua Epaminondas Surrage e a Rua José Raul, no Bairro Monte Cristo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elias Moisés, 06 de Agosto de 2013.

VEREADOR PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Líder do PSC (Partido Social Cristão)

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010070
Data: 06/08/2013 Horário: 11:45
Legislativo - PLO 133/2013